

#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS CNPJ: 01.616.269/0001-60



Davinópolis (MA), 22 de Janeiro de 2020.

# AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS PREFEITO EM EXERCÍCIO

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Pelo presente ofício, solicitamos a Vossa Excelência a autorização para a aquisição de material esportivo para uso do Departamento de Educação Física, por meio de dispensa de licitação pelo valor R\$ 16.775,00 ( Dezesseis mil e setecentos e setenta e cinco reais), conforme Proposta de Preços e demais documentos deste processo.

### 1. Fundamentação Legal:

Artigo 24, II, da Lei 8.666/93 - licitação dispensável com base no valor inferior a 10% (dez por cento) dos limites manifestos na alínea "a" do inciso II do artigo 23 da referida Lei; e Instrução Normativa nº 03, de 20 de abril de 2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

#### 2. Justificativa:

A pesquisa de preços para que a Administração possa avaliar o custo da contratação constitui-se elemento fundamental para instrução dos procedimentos de contratação, estando prevista em várias disposições legais e sua obrigatoriedade é reconhecida por diversas jurisprudências.

Essa fase da pesquisa de mercado quase sempre é demorada, pois implica numa criteriosa busca de preços perante as empresas do ramo do objeto pretendido e em diversos sites da Administração Pública. Assim, vários contatos precisam ser mantidos para que se consiga finalizar a pesquisa, especialmente quando diz respeito à contratação de serviços ou do objeto com poucos fornecedores no mercado.

#### 3. Fornecedor:

C M DE J SILVA MERCANTIL - CPNJ nº 15.096.847/0001-99, estabelecida na Rua Simplício Moreira, 1902, Bacuri– Imperatriz - Maranhão.



#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS CNPJ: 01.616.269/0001-60



4. Valor: R\$ 16.775,00 ( Dezesseis mil e setecentos e setenta e cinco reais ).

## 5. Dotação Orçamentária:

As despesas decorrentes do Contrato correrão à conta de recursos da seguinte Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Educação 12.122.1203.2021 – Manutenção da Secretaria de Educação, Deporto e Lazer 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Outrossim, esclarecemos que a despesa encontra-se em consonância com a LDO, LOA e PPA.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ires Peteira de Carvalho

Secretário Municipal de Educação